

PROJETO DE LEI 01-0542/2002, do Vereador Wadih Mutran.

"Denomina Praça Antônio Joaquim Martins logradouro público inominado localizado entre as Ruas Tenente Sotomano (CADLOG nº 184.44/6), Marconde Buarque (CADLOG 129.41/0) e Rua Santa Irene (CADLOG 0933/7), no bairro do Jardim Brasil, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, decreta:

Art. 1º - Fica denominada Praça Antônio Joaquim Martins o logradouro público inominado localizado entre as Ruas Tenente Sotomano (CADLOG nº 184.44/6), Marconde Buarque (CADLOG 129.41/0) e Rua Santa Irene (CADLOG 0933/7), no bairro do Jardim Brasil.

Art. 2º - Esta Lei será regulamentada pelo Executivo, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de sua publicação.

Art. 3º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário

Art. 4º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes."